

EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO PRODUTORES DE ÁGUA, AÇÃO QUE MUDA!

1. Informações Gerais

A Irriganor – Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais, tem como objetivos transformar de forma harmoniosa e responsável as riquezas do solo em desenvolvimento sustentável, incentivar o aumento da produção agrícola e da produtividade, além de, promover a recuperação e preservação ambiental.

Para conquistar os seus objetivos, a Irriganor busca constantemente soluções que mantenham o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação do meio ambiente natural e investe em parcerias com toda a sociedade.

Nesse âmbito, a Irriganor juntamente com o Instituto Estadual de Florestas - IEF, lança o projeto: Produtores de água, ação que MUDA. Visando melhorar a qualidade das águas, aumentar a disponibilidade hídrica, incrementar a biodiversidade e adotar práticas de uso e conservação do solo, através da recuperação de áreas degradadas, preservação de áreas de nascentes e veredas.

2. Do Público

Os produtores rurais, **associados da Irriganor**, que necessitam recuperar áreas degradadas através do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), e/ou que precisam cumprir uma condicionante ambiental ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), poderão fazê-lo em parceria com a Irriganor e Instituto Estadual de Florestas (IEF).

3. Das Vagas

Serão disponibilizadas por parte do IEF 10.000 mudas arbóreas típicas do bioma cerrado para que a Irriganor realize a distribuição entre os interessados, cada produtor selecionado receberá no mínimo a quantia de 1.000 mudas, sendo assim, a distribuição ficará limitada para até 10 interessados.

 (38) 3676-7907

 (38) 9 9859-8776

 irriganor@irriganor.org
gestao@irriganor.org

 Rua Afonso Pena, N.º 500, Sala 703
Centro - Unai-MG - CEP: 38610-074

CNPJ: 20.160.709/0001-61

4. Das Inscrições

4.1. Período: 05 de junho de 2022 a 12 de setembro de 2022.

4.2. Local: Enviar a documentação necessária para o e-mail: **geoirriganor@gmail.com** ou de forma presencial na sede da Irriganor das 08 às 12 horas ou das 13:30 às 17:30 horas, localizada no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, 500, Sala 703, Centro, Unai - MG, CEP: 38610-074.

4.3. Documentação Necessária:

- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), Condicionante ambiental ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- Termo de aceite (anexo);
- Arquivo no formato kml ou shp da área que será recuperada;

4.4. O resultado preliminar das inscrições será divulgado no dia 14/09/22, no grupo de WhatsApp da associação, bem como via e-mail. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que outros documentos poderão ainda ser solicitados. Após análise dos documentos, serão informados nos mesmos canais de comunicação citados, o resultado dos selecionados.

5. Do Processo Seletivo

5.1. Critérios para seleção:

- Possuir áreas com pelo menos um hectare a ser recuperado;
- O produtor rural deverá consentir em receber visitas, acompanhamento técnico e orientações por parte das equipes técnicas da Irriganor e IEF nas áreas a serem recuperadas;
- Havendo mais de 10 (dez) interessados e que atendam todas as especificações acima mencionadas, a prioridade se dá mediante ordem de solicitação feita a Irriganor;



(38) 3676-7907



(38) 9 9859-8776



irriganor@irriganor.org
gestao@irriganor.org



Rua Afonso Pena, N.º 500, Sala 703
Centro - Unai-MG - CEP: 38610-074

CNPJ: 20.160.709/0001-61

| ETAPA | PERÍODO |
|---|--------------------------------|
| Inscrições | 05 de junho a 12 de setembro |
| Avaliação das Inscrições | 13 de setembro |
| Divulgação do resultado preliminar | 14 de setembro |
| Prazo Recursal | 15 a 19 de setembro |
| Período avaliação recursos | 20 de setembro |
| Publicação da lista final dos habilitados | 21 de setembro |
| Alinhamentos internos Irriganor - IEF | 22 de setembro a 14 de outubro |
| Agendamento para retirada das mudas | 17 de outubro a 28 de outubro |
| Período para retiradas das mudas | 24 de outubro a 18 de novembro |

7. Disposições Gerais

7.1. A inscrição dos interessados implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. A análise dos documentos apresentados será realizada pela equipe técnica ambiental da Irriganor, além de contar com a análise e aprovação de analistas do IEF;

7.3. Havendo menos de 10 interessados em adquirir as mudas através do projeto: Produtores de água, ação que MUDA, a divisão das mudas restantes será feita por meio de sorteio entre os beneficiados;

7.4. Será cobrado o valor simbólico de R\$1,50 por muda para custear a manutenção do projeto e apoio operacional;

7.5. O valor total das mudas adquiridas deverá ser depositado diretamente na conta bancária da Irriganor (transferência ou pix) ou através de pagamento via boleto;

7.6. Deverá ser consultado com prévia antecedência a quantidade de mudas de espécies arbóreas nativas a serem adquiridas;

 (38) 3676-7907

 (38) 9 9859-8776

 irriganor@irriganor.org
gestao@irriganor.org

 Rua Afonso Pena, N.º 500, Sala 703
Centro - Unai-MG - CEP: 38610-074

CNPJ: 20.160.709/0001-61

7.7. As mudas só serão disponibilizadas ao início da estação chuvosa, visando obter o maior número de taxa de sucesso no pegamento;

7.8. Despesas com frete e retirada das mudas nas cidades de Arinos, Buritis, Paracatu e Unaí, são de responsabilidade do produtor rural/associado;

7.9. Para retirada das mudas em uma das cidades informadas, **deverá ser realizado agendamento com prévia antecedência**, sendo que o produtor beneficiado deverá obedecer às qualificações mínimas do caminhão para transporte (caminhões com carroceria fechada (baú), para que não ocorra perda de vigor e queima das mudas, devido à desidratação pelo excesso de ventos);

7.10. É de responsabilidade do produtor rural/associado providenciar pelo menos 2 (duas) pessoas para realizar o carregamento das mudas no dia da retirada;

7.11. Para maiores esclarecimento entre em contato:

(38) 99859 - 8776 (mensagem direta WhatsApp) / (38) 3676 – 7907 / E-mail: irriganor@irriganor.org

8. Anexo

Termo de aceite

Unaí/MG, 05 de junho de 2022



Rowena Betina Petroll
Presidente da Irriganor

TERMO DE ACEITE

PROJETO PRODUTORES DE ÁGUA, AÇÃO QUE MUDA!

Este documento detalha e formaliza a tomada de visão e o aceite da entrega dos requisitos propostos no projeto, segundo conformidade com os requisitos e os critérios de aceitação definidos no Edital da Irriganor nº 002/2022.

Detalhes da entrega

 (38) 3676-7907

 (38) 9 9859-8776

 irriganor@irriganor.org
gestao@irriganor.org

 Rua Afonso Pena, N.º 500, Sala 703
Centro - Unaí-MG - CEP: 38610-074

CNPJ: 20.160.709/0001-61

Itens que estão sendo contemplados pelo projeto:

_____ mudas arbóreas típicas do bioma cerrado.

Aceite final da entrega do projeto

Eu _____,
aceito os termos do Projeto Produtores de Água, ação que MUDA, submetido
ao Edital da Irriganor nº 002/2022, declaro estar ciente da documentação
necessária e sua conformidade com os critérios de aceitação previstos no
edital, bem como dos custos envolvidos neste projeto.

Disponibilizo os seguintes dados para contato:

Nome da Propriedade: _____

Endereço para correspondência:

Telefone: _____

E-mail: _____

_____ de _____ de 2022

Assinatura



(38) 3676-7907



(38) 9 9859-8776



irriganor@irriganor.org
gestao@irriganor.org



Rua Afonso Pena, N.º 500, Sala 703
Centro - Unai-MG - CEP: 38610-074

CNPJ: 20.160.709/0001-61